

EDITAL Nº 018/2021 – CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA AFRODESCENDENTE

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Colombo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 1005, de 23 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 12990/2014 em conformidade com o item 7.1 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 e de acordo com a portaria nº 732/2021 que designou a Comissão Especial de Hetroidentificação aos Candidatos Afrodescendentes do Processo Seletivo supracitado, torna público o presente edital, contendo orientações necessárias para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).

Nesta ocasião deverá ser apresentada pelo candidato a autodeclaração, conforme anexo II constante neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horários de acordo com o cronograma constante no anexo I deste Edital.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, ficando sujeito a desclassificação do processo seletivo no caso de não comparecimento.

1.3 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido, munido de documento original de identificação com foto.

1.3.1 Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, Passaporte ou ainda RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

1.4 Os candidatos deverão usar roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos. Devido a Pandemia de COVID-19, os candidatos deverão obrigatoriamente utilizar máscara, e somente no momento da aferição fará a retirada do acessório e imediatamente após, deverá recolocar.

1.5 O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá ingressar no local da aferição da veracidade da autodeclaração.

1.6 Em hipótese alguma a banca de heteroidentificação fará a aferição de veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital ou não presencial.

1.7 Não será realizada aferição da veracidade de autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido.

1.8 O não comparecimento ou indeferimento no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), implicará na perda da vaga reservada aos candidatos negros e a consequente, eliminação no Processo Seletivo – Edital nº 001/2021.

2. ETAPAS DA VERIFICAÇÃO

2.1 Informação prestada no ato da inscrição do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021, quanto a condição de pessoa negra (preta ou parda).

2.2 Autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), ratificando sua condição de pessoa negra (preta ou parda), indicada no ato da inscrição.

2.3 Fenótipo apresentado pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda); as formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração considerarão presencialmente apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

2.4 Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

a) Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por este Edital.

b) Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda), o que acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo – Edital 001/2021.

2.6 Para fins de registro, a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) deverá ser gravada em áudio e vídeo e também com registro fotográfico por pessoal autorizado pela Comissão Especial de heteroidentificação.

2.6.1 Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de heteroidentificação por parte do candidato.

2.6.2 As aferições de que tratam este Edital somente serão validas ara efeitos relativos ao Processo Seletivo – Edital 001/2021.

3. DO RESULTADO

3.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, constará o termo DEFERIDO, quando da divulgação do resultado no endereço eletrônico da

Prefeitura Municipal de Colombo (www.colombo.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br).

3.2 O parecer será assinado somente pelos membros da Comissão e comporá os arquivos do Processo Seletivo – Edital 001/2021.

3.3 Não será disponibilizada cópia do parecer a terceiros.

3.4 Serão eliminados do Processo Seletivo – Edital 001/2021 os candidatos cujas auto declarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação pela unanimidade dos membros da Comissão, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3.5 Será eliminado do Processo Seletivo – Edital 001/2021 o candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa negra (preta ou parda) àqueles que:

- a) não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;
- b) não compareçam, nos termos deste edital de convocação, ou deixem o recinto antes de finalizada sua participação nesta fase do Processo Seletivo;
- c) não assinem a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) na presença de servidor público a serviço da Comissão.

4. DO RECURSO

4.1 O Candidato poderá interpor recurso, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) mediante exposição fundamentada e documentada, entregue **PESSOALMENTE** no Departamento de Recursos Humanos, situada à Rua Francisco Camargo, nº 86 – Centro de Colombo, e designada à Comissão para tal fim, no dia: **27/08/2021 da 08:00hrs as 12:00hrs e das 13:00hrs até as 15 Hrs.**

4.2 A comissão terá o prazo de 01 (um) dia útil para resposta ao recurso do candidato, a partir do último dia reservado para a interposição de recursos.

4.3 Se mantido o resultado pelo INDEFERIDO, não caberá novo recurso.

Colombo, 24 de agosto de 2021.

ANEXO I
Cronograma para aferição da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos, 86 – Centro – Colombo - PR		
Data: 26/08/2021 as 08:00Hrs		
PROTOCOLO	NOME	CARGO
6800004665	Adryelly Cristina Pereira	Assistente de Alunos
6800003863	Silvio Manoel Da Silva Junior	Assistente de Alunos
6800002765	Marileia Rodrigues Caxias	Assistente de Alunos
6800004557	Ive Kaveksi de Freitas	Assistente de Alunos
6800003081	Jucemara Kreniski Mendes	Assistente de Alunos
6800000608	Cilene Almeida da Silva	Assistente de Alunos
6800001079	Marcia Regina Tramuja	Assistente de Alunos
6800002525	Marilda Domingues Schneider	Assistente de Alunos
6800000431	Lucimara Andreia Paulo Norr	Assistente de Alunos
6800001142	Andreia Freitas de Farias	Assistente de Alunos

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos, 86 – Centro – Colombo - PR		
Data: 26/08/2021 as 08:45Hrs		
PROTOCOLO	NOME	CARGO
6810004474	Elisangela Gonçalves dos Santos Nowakowski	Educador Infantil
6810003505	Larissa Taina Ferrari	Educador Infantil
6810001663	Marcia Lopes Grose	Educador Infantil
6810001504	Ligia da Silva Barbosa	Educador Infantil
6810003921	Ticiane Coelho de Souza dos Santos	Educador Infantil
6810004003	Jacqueline Fernandes de Oliveira	Educador Infantil
6810004096	Jacqueline Rodrigues de Oliveira	Educador Infantil
6810004010	Karla Anne Bernardina da Silva	Educador Infantil
6810002285	Maria Elena do Rosario	Educador Infantil
6810000718	Vilmara Luzia Guedes Santos	Educador Infantil

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos, 86 – Centro – Colombo - PR		
Data: 26/08/2021 as 09:30:00Hrs		
PROTOCOLO	NOME	CARGO
6820002759	Simone Brandino Figueiró	Professor
6820003078	Michel Anderson dos Santos	Professor
6820001823	Maria do Socorro Carvalho de Melo	Professor
6820000691	Marlene da Silva	Professor
6820004624	Lucimara Terezinha de Araújo	Professor
6820004177	Ivone Ferreira da Silva Azevedo	Professor
6820003314	Ramires Carvalhais Pereira	Professor

6820001999	Juciane Aparecida Maciel Teixeira	Professor
6820001286	Eliane Santiago de Sá	Professor
6820001507	Ligia da Silva Barbosa	Professor
6820003655	Joselene de Jesus da Costa Costa Vaz	Professor
6820004602	Rosenilda Santos da Conceição	Professor
6820003913	Thuany Regine Duarte de Souza	Professor
6820001710	Claudia Maria da Luz Cordeiro	Professor
6820003423	Aline de Fatima Martins Nunes de Oliveira	Professor
6820004145	Leondina Eva Kaffer de Souza	Professor
6820002447	Cariny Luvizotto Alves	Professor
6820003721	Sonia Maria Correia	Professor
6820000349	Deiziane Sena de Oliveira de Mattos	Professor
6820001486	Beatris Bianchini de Oliveira	Professor
6820000015	Claudia de Souza Macario	Professor
6820003732	Fabiane Souza da Silva Yano	Professor
6820003982	Mayra Drogomirecki Dourado de Souza	Professor
6820002124	Michele Moreira dos Santos Gravetz	Professor
6820004237	Graziele Martins Santos	Professor
6820002379	Ana Laura Martins da Fonseca	Professor
6820003838	Aline Dunaiski	Professor
6820000001	Ana Paula Gonçalves Teixeira	Professor
6820001089	Claudineia de Fatima de Oliveira da Silva	Professor
6820000905	Carlos Alberto Soares de Souza	Professor

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo que Concorre: _____

Declaro ser negro (a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do (a) candidato (a)

Colombo, _____ de Agosto de 2021.